

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº
-----------	--	----

AUTOR: VEREADOR DR. CELSO

INDICAÇÃO 031/2026

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **contratação de solução tecnológica consistente em software de gestão integrado**, destinado à emissão da **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)**, nos termos da Lei nº 13.977/2020, bem como à gestão e organização dos serviços administrativos relacionados ao atendimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito municipal.

A ferramenta deverá possibilitar:

- Cadastro e atualização de dados dos usuários com TEA;
- Emissão, controle e validação da CIPTEA;
- Integração entre setores (saúde, educação e assistência social);
- Geração de relatórios gerenciais e indicadores;
- Organização da fila e acompanhamento de atendimentos;
- Maior transparência e rastreabilidade das informações.

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.



A contratação se justifica pela necessidade de:

- Padronizar e otimizar os fluxos administrativos;
- Garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos;
- Assegurar o cumprimento da legislação vigente;
- Ampliar o controle e o planejamento das políticas públicas voltadas à pessoa com TEA;
- Melhorar o atendimento às famílias e usuários.

Câmara de Vereadores, 17 de Março de 2026.

Dr. Celso
Presidente da CVM



VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.